



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 031/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A NOMINATA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE VARGEM BONITA – SC.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Vargem Bonita será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Rosamarcia Hetkowsky Roman - Prefeita Municipal

Secretária: Janaine Antunes de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças

Membros:

- Edinan Favretto - Secretário de Transportes e Obras
- Gustavo Henrique Perin – Assessor Jurídico
- Deisi Tonial Salvador – Técnico Tributarista

Representantes da Câmara de Vereadores:

- Alessandra Radavelli – Bancada MDB
- Junior Panizzi – Bancada PL
- Solimar Luvizão – Bancada PSDB

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria ou Comércio:

- Marluza Ap^a da Silva Muller – Sindicato dos Trabalhadores do Papel

Representante da Indústria ou Comércio:

- Adriano Sandi

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Vargem Bonita não serão remunerados e sua colaboração será considerada como serviço relevante.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se o Decreto nº 063/2021.

Vargem Bonita, 16 de abril de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 17/04/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.